



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Beberibe

EMENTA: Autoriza Antonio Pimentel Filho a exercer a função diretiva da Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, de Beberibe, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU N° 04555792-6

PARECER: 0387/2005

APROVADO: 07.07.2005

I – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Maria Ednir dos Santos, solicita a este Conselho a autorização para Antonio Pimentel Filho exercer a função de diretor da Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, com sede no município de Beberibe.

Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I- declaração do respectivo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, de Horizonte, de que há carência de profissional habilitado, no município;
- II- comprovação de experiência de magistério de coordenador escolar;
- III- diploma de Licenciatura em Pedagogia, regime especial para lecionar matérias pedagógicas do ensino médio e ensino fundamental;
- IV- ato de nomeação;
- V- certidão de bons antecedentes da Delegacia Municipal de Cascavel;
- VI- certidão de nada consta do Poder Executivo da Comarca de Cascavel.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução n.º 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização de direção em favor de Antonio Pimentel Filho para exercer a referida função na Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, em Beberibe, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0387/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora

JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC